



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
**CÂMARA DE VEREADORES**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 1#1#337#102#2023#1

Ofício N° 102/2023

Porto Belo, 27 de junho de 2023.

Exmo. Sr.  
Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis-SC

*e-legis*

**Assunto: Encaminhamento de documento aprovado**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Belo, venho pelo presente instrumento, encaminhar à V. Excelência, em anexo, **MOÇÃO DE APOIO**, aprovada nesta Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada no dia vinte e seis de junho do ano em curso.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Juliano Cota Guerreiro**  
Presidente da Mesa



**PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO**

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330  
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)  
Tel: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324  
E-mail: [contato@portobelo.sc.leg.br](mailto:contato@portobelo.sc.leg.br)  
Site: [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
**CÂMARA DE VEREADORES**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO.

**Moção Nº 44/2023**

O Vereador do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar 0013/2023, de autoria do Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o qual institui o Programa Universidade Gratuita no estado. Este projeto é uma importante iniciativa que visa possibilitar a estudantes do Estado com renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos o acesso a cursos de Ensino Superior com qualidade e sem custo para o estudante, sendo subsidiado pelo Estado em parceria com as unidades universitárias. Além disso, o Projeto visa fortalecer as chamadas universidades comunitárias, que não possuem fins lucrativos, as quais realizam um importante serviço à sociedade catarinense. O apoio desta Moção corresponde ao nosso interesse de que a juventude portobelense possa alcançar um diploma de 3º Grau em instituições renomadas e com apoio do Estado, visando qualificar a mão de obra em nosso município e permitir o desenvolvimento pessoal e profissional das novas gerações de estudantes. Declaramos à Assembleia Legislativa de Santa Catarina o total apoio deste parlamento municipal para que se avance o debate sobre o projeto de lei em questão e se garanta a sua aprovação o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

Juliano Cota Guerreiro - PP  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PORTO BELO**

**APROVADO**  
**EM VOTAÇÃO ÚNICA**

DATA 26/06/2023



**PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO**

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330  
Centro – 88210-000 – PORTO BELO (SC)  
Tel: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324  
E-mail: [contato@portobelo.sc.leg.br](mailto:contato@portobelo.sc.leg.br)  
Site: [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br)



Este documento e cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#337#2#3#44#2023#1#0#0#1